

Texto Definitivo - Questão 01



*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 01. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.

DIREITO DO TRABALHO

1	Ⓐ No caso apresentado, não há sobreposição,
2	pois a empregada tem a sua duração de tra-
3	balho respeitada, qual seja não superior a
4	oito horas diárias e quarenta e quatro sema-
5	rais, nos termos do art. 7, XIII da CF/88.
6	Além disso, a empregada possui o seu des-
7	canso semanal de 24 horas consecutivas
8	respeitado, nos termos do art. 67 da CLT,
9	bem como o intervalo de 11 horas consecu-
10	tivas, no mínimo, entre duas jornadas de
11	trabalho, nos termos dos arts. 66 e 382, am-
12	dos da CLT.
13	
14	Ⓑ A jornada de trabalho da referida emprega-
15	da é caracterizada pelo turno ininterrupto de
16	veinticuatro horas, nos termos do art. 360 da SOI-1
17	do TST. De acordo com a Súmula 213 do STF, é
18	devido o adicional noturno a estes emprega-
19	dos, contudo, há a incidência de hora notur-
20	na noturna, conforme o art. 395 da SOI-1 do TST.
21	A hora noturna noturna noturna, nos termos do art. 73,
22	§ 1º da CLT, será computada como 52 minutos
23	e 30 segundos. Ainda de acordo com o art.
24	73, § 2º, o trabalho noturno é o executado
25	entre as 22 horas de um dia e as 5 horas do
26	dia seguinte. Portanto, na jornada cumprida
27	de guarda é devido, das 16h às 24h, a em-
28	pregada receberá o adicional noturno sobre
29	o período das 22h às 24h.
30	